



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

PORTARIA Nº 004/2023

Miraima-CE., 02 de JANEIRO de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA EXECUTAR AS LICITAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 14.133/2021, artigo 8º e ainda da Resolução nº 001/2022 de 07 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **MONIQUE MÉRCIA GOMES CHAGAS**, portador do CPF/MF nº 056.662.003-05, como Agente de Contratação, ficando esta incumbida da condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e julgamento das propostas, negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exame de documentos, cabendo-lhe ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;





Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

- VI** - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII** - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII** - indicar o vencedor do certame;
- IX** - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X** - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI** - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 2º - Designar os servidores; **MARIA VERÔNICA SOUZA DUARTE**, portador do CPF/MF nº 047.955.903-11 e **MARIA AMANDA TEIXEIRA PINHEIRO**, portador do CPF/MF nº 093.029.313-40 para atuarem como Equipe de Apoio, competindo-lhes auxiliar o **Agente de Contratação**, bem como a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE), aos 02 de JANEIRO de 2023.

João Freitas Ferreira
JOÃO FREITAS FERREIRA
Presidente

